

Ofício nº 03/2019 – ADRP/GAB-SME

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário – 6º andar - sala 666 CEP 97105-900 – Santa Maria - RS

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018 da Universidade Federal de Santa Maria, tendo como objeto a “Aquisição de Mobiliários Escolares”, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

ITEM DA ATA	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E CANHOTOS	1.500	220,00	330.000,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 330.000,00

Cumpre-nos salientar que a empresa fornecedora concedeu desconto ao item supracitado, conforme declaração em anexo. Com isso, o valor unitário do item será de R\$ 205,00, totalizando o valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

OFÍCIO nº 00558/2019

Santa Maria, 23 de Julho de 2019

Ao

Excelentíssimo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, Secretário Municipal da Educação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ.**

ASSUNTO: Autorização à Adesão da **Ata de Registro de Preços (SRP)**, na forma "CARONA" - **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 157/2018**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 23081.038697/2018-71

Prezado Senhor,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 03/2019 – ADRP/GAB-SME**, datado de 03 de Julho de 2019, bem como na observância aos quantitativos registrados, os quais constatamos possuir saldos suficientes a disponibilização, **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, aderir ao item solicitados, como Órgão **NÃO PARTICIPANTE** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** da Universidade Federal de Santa Maria, tendo por objeto à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM**, desde que, observados o prazo de **até 90 (noventa) dias**, a contar deste, para a efetivação da aquisição, na vigência da respectiva Ata.

Observamos ainda, que a presente autorização somente possuirá eficácia, quando observadas a anuência do fornecedor detentor/beneficiário da ARP, conforme disposto do §2º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. Ademais, compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor (Detentor da Ata) das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de sanções e penalidades cabíveis, observada a ampla defesa e o contraditório, conforme preceituam o §7º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/ com o art. 7º do Decreto Estadual 18.340/2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Fernando Schlosser.
Pró-Reitor Substituto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
pregao@ufsm.br
Departamento de Material e Patrimônio
Av. Roraima, 1.000
Campus Universitário – 6º andar - sala 666
CEP 97105-900 – Santa Maria – RS